



**RESOLUÇÃO Nº 002/2020-PED**

Resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso – Ano Letivo 2020.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 045/2019-DAA, de 25/11/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2020;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma, dos candidatos abaixo, para o curso de **Pedagogia** do Campus Sede da UEM, ano letivo de 2020, por não se enquadrarem na segunda série do curso, conforme disposto no item 5.3.2.1 do edital nº 045/2019-DAA.

<b>Candidatos</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Miriam Polo Dovirgens	Noturno	1ª série
Ericléia do Rocio Araújo Miranda	Matutino	1ª série
Mariany Camilo Nabarrete	Noturno	1ª série
Natalia Lavagnolli da Siva	Noturno	1ª série
Ricardo Giacopini Ramos	Noturno	1ª série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

**Profa. Dra. Aline Frollini Lunardelli Lara,**  
Coordenadora - PED.